



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 087-A/2016

VERNO ALDAIR MULLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Convocar a Servidora Municipal, **CERLENE SALETE AREND**, em gozo de férias regulamentares, a retornar o seu posto de trabalho, como Serviços Gerais, no período de 01 de março de 2016 a 10 de março de 2016, gozando os respectivos dias faltantes posteriormente.

Art. 2º. A presente convocação é efetiva em função do interesse e das necessidades públicas, com fulcro nos artigos 98 e 100 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2016.


VERNO ALDAIR MULLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 04/03/16, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 04/03/16 a 18/03/16


Visto